

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1475

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO 32/2022

Partes: J PAULO S DE CASTRO EIRELI, CNPJ: 34.294.566/0001-95 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e eventos oficiais extraordinários.

Contratado.....: J PAULO S DE CASTRO EIRELI, CNPJ: 34.294.566/0001-95. Endereço na Rua Antônio Quixabeira, Areia Branca/RN, CEP: 59.655-000.

VALOR.....: previsão de R\$ R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) total.

PRAZO.....: até 31 de dezembro de 2022

Fundamento Legal....: art. 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 19 de agosto de 2022.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 14443841

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 32/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da J PAULO S DE CASTRO EIRELI, CNPJ: 34.294.566/0001-95 referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e eventos oficiais extraordinários.

RATIFICO, conforme prescreve art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, AREIA BRANCA - RN, 19 de agosto de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 57675001

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2022

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 24, II, da lei nº 8666/93, no sentido de autorizar a Contratação de empresa para prestação de serviço de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e eventos oficiais extraordinários.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, II, da lei nº 8666/93, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1475

processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão legislativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado J PAULO S DE CASTRO EIRELI, CNPJ: 34.294.566/0001-95, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos.

Areia Branca/RN, 19 de agosto de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 75620561

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Brejinho-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....:Serviço de construção de uma garagem com cobertura e muro em terreno anexo para o veículo oficial desta Câmara Municipal de Brejinho, conforme projeto arquitetônico elaborado.

FAVORECIDO.....: R J DE CARVALHO

VALOR.....:R\$ 31.658,23 (trinta e um mil,

seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e tres centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJINHO-RN, 25 DE AGOSTO DE 2022

ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Otavio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 58285242

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 058/2022

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390300000 - Material de consumo.

Contratado: DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS SERIDÓ - LTDA

CNPJ/CPF: 08.094.781/0001-32

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1475

Valor: R\$ 5.029,66 (cinco mil, vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: entrega imediata.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caicó/RN, 26 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Japi/RN, 26 de agosto de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 67866446

Rejane Ribeiro Florentino Candido

Chefe de Gestão Financeira

Publicado por: Romildo Melo da Silva
Código Identificador: 38358836

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PORTARIA

PORTARIA Nº 16 DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - DIÁRIA

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-RN, no uso de suas atribuições legais definidas através do Decreto Legislativo de nº 01/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao senhor Josenildo Ferreira de Lima, ocupante da função de Presidente, 1/2 (meia) diária, para deslocamento a cidade de Natal/RN, no dia 29/08/2022, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do poder legislativo junto ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do RN - ITEP/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2022 - LEI 415/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI - RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e nos termos da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte Lei:

Lei Municipal nº 415/2022

Dispõe sobre a criação do Cargo Comissionado de Chefia da redação e dá outras providências.

Art. 1º - O Município Japi, Estado do Rio Grande do Norte, por esta lei, cria o cargo comissionado de Chefia de Redação e altera o art. 5º da Lei Complementar nº 001/2012, para incluir o inciso VII:

"VII- Chefia de redação"

Art. 2º - Inclui o art. 11-A, para definir as competências do cargo de Chefia de Redação:

"Art. 11-A - A chefia de Redação Compete:

I- Coordenar os trabalhos de redação de atas e documentos oficiais;

II- Acompanhar as sessões, redigir e corrigir as Atas;

III- Padronizar a redação dos documentos públicos;

IV- Coordenar e chefiar a comunicação da Câmara com os demais órgão e poderes;"

Art. 3º - Serão alterado os organogramas e a relação de cargos comissionados constantes no anexo II, para incluir o cargo de Chefia de Chefia de redação, com carga horária de 30h/semana e remuneração de um salário mínimo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japi/RN, 26 de agosto de 2022.

Josenildo Ferreira de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Romildo Melo da Silva
Código Identificador: 63034625

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 018/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como DISPENSÁVEL a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, com Parecer Jurídico Favorável à empresa PRINT ARTIST INFORMÁTICA, GRÁFICA E SERVIÇOS (CNPJ: 03.130.413/0001-89), perfazendo a importância global de 11.265,50 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente à Aquisição de Material de Informática destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta de preços, comprovação da documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 26 de agosto de 2022.

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da CPL

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 18821207

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1475

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2022

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 018/2022

Assunto: Aquisição de Material de Informática destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2022

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: PRINT ARTIST INFORMÁTICA, GRÁFICA E SERVIÇOS (CNPJ: 03.130.413/0001-89), perfazendo a importância global de 11.265,50 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição de Material de Informática destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da solicitação inicial, ficando comprovada a regularidade fiscal e trabalhista.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma da lei e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências necessárias.

Jucurutu/ RN, 26 de agosto de 2022.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 84612746

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 015/2022

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 018/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WILLAME LOPES DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Material de Informática destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

CONTRATADO: PRINT ARTIST INFORMÁTICA, GRÁFICA E SERVIÇOS (CNPJ: 03.130.413/0001-89).

VALOR ESTIMADO: 11.265,50 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal;

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente.

Fonte: 15000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. WILLAME LOPES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara.

Jucurutu - RN, 26 de agosto de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1475

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da CPL

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 70137441

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 018/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS; OBJETO: Aquisição de Material de Informática
destinados ao atendimento das necessidades desta Douta
Câmara Municipal de Jucurutu; VIGÊNCIA: 26 de agosto de
2022 a 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 -
Câmara Municipal; Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades
da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
- Material de Consumo; Elemento de despesa:
4.4.90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente; Fonte:
15000 - Recursos Ordinários; VALOR GLOBAL: R\$
11.265,50 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e
cinquenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II,
Lei nº 14.133/2021.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 77448232

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste poder legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora efetiva Maria Aparecida de Lima Rodrigues, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 24/02/2020 a 23/03/2021, com gozo de férias, compreendido de 29/04/2022 a 27/09/2022, com retorno a suas atividades laborais dia 28/09/2022.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 26 de agosto de 2022.

Venha-Ver/RN, 15/08/2022

Marco Celito da Costa

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 08072682

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETRAS EM INOX, COM BRASÃO DO ESTADO E MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE FIXADO NA PAREDE EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DO VENHA VER , PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DA MESMA..

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 1035 - FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA 10.496.308/0001-23, objetivando a AQUISIÇÃO DE LETRAS EM INOX, COM BRASÃO DO ESTADO E MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE FIXADO NA PAREDE EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DO VENHA VER , PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DA MESMA., com o valor total julgado de R\$ 6,950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 88580320

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 1035 - FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA 10.496.308/0001-23, objetivando a AQUISIÇÃO DE LETRAS EM INOX, COM BRASÃO DO ESTADO E MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE FIXADO NA PAREDE EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DO VENHA VER , PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DA MESMA., com o valor total julgado de de R\$ 6,950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1475

Venha-Ver/RN, 15/08/2022

Francisco de França Filho

Vereador Presidente

Publicado por: Francisco de França Filho
Código Identificador: 65137726

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1475

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2022

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DETALHADA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CÂMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.0020.1053.1053 CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CÂMARA				
APLICAÇÃO		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS. MANUTENÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA. CAPACITAR SERVIDORES.				
3.0.00.00		Despesas Correntes				2.000,00
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		2.000,00	2.000,00	
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	1.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
4.0.00.00		Despesas De Capital				150.000,00
4.4.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		150.000,00		
4.4.90.51	15000000	Obras E Instalacoes	50.000,00			
4.4.90.51	25000000		100.000,00			
Total da Despesa:						152.000,00
ÓRGÃO		01 PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE		01 - CÂMARA MUNICIPAL				
PROJ./ATIV.		01.031.0020.2114.2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				
APLICAÇÃO		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS A FIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS. MANUTENÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA. CAPACITAR SERVIDORES. JUSTIFICATIVA: A AGILIDADE NECESSARIA PARA PRESTACAO DE SERVICOS REQUER MELHORIA NOS EQU				
3.0.00.00		Despesas Correntes				928.829,45
3.1.00.00		Pessoal E Encargos Sociais				
3.1.90.00		Aplicacoes Diretas		689.147,41	689.147,41	
3.1.90.04	15000000	Contratacao Por Tempo Determinado	0,00			
3.1.90.11	15000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00			
3.1.90.13	15000000	Obrigacoes Patronais	130.000,00			
3.1.90.16	15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00			
3.1.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	9.147,41			
3.1.90.94	15000000	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	0,00			
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			239.682,04	
3.3.50.00		Transferencias A Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		5.745,00		
3.3.50.41	15000000	Contribuicoes	5.745,00			
3.3.90.00		Aplicacoes Diretas		233.937,04		
3.3.90.14	15000000	Diarias - Civil	38.000,00			
3.3.90.14	25000000		10.000,00			
3.3.90.30	15000000	Material De Consumo	52.000,00			
3.3.90.30	25000000		20.000,00			
3.3.90.35	15000000	Servicos De Consultoria	0,00			
3.3.90.36	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00			
3.3.90.39	15000000	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00			
3.3.90.39	25000000		42.692,84			
3.3.90.40	15000000		0,00			
3.3.90.47	15000000	Servicos De Tl E Comunicacao	0,00			
3.3.90.47	15000000	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	0,00			
3.3.90.92	15000000	Despesas De Exercicios Anteriores	5.244,20			
4.0.00.00		Despesas De Capital			35.705,39	
4.4.00.00		Investimentos			35.705,39	
4.4.90.00		Aplicacoes Diretas		35.705,39		
4.4.90.52	15000000	Equipamentos E Material Permanente	35.705,39			
Total da Despesa:						964.534,84

TOTAL DA UNIDADE:

1.116.540,84

Publicado por:

ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 18648760

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 005/2022

O Poder Legislativo de Boa Saúde/RN, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que no período de 29/08/2022 à 31/08/2022 estará recebendo proposta de preços visando a obtenção de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN. O Projeto Básico e demais especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: setordecompras@cmboasaude.rn.gov.br. As propostas deverão ser enviadas até às 13h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: setordecompras@cmboasaude.rn.gov.br.

Boa Saúde/RN, 26 de agosto de 2022

Sandriana Carlos da Silva
Setor de Compras

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1475

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ 24.518.078/0001-60

Praça Presidente Castelo Branco, S/N Centro - CEP 59.219-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 771/2021, de 24 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), de acordo com a tabela I a seguir.

Tabela I

ÓRGÃO	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	1.002	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face a despesa de que trata o artigo anterior, a anulação parcial e total de dotações orçamentária, de acordo com inciso com o Art. 43, III da Lei Federal 4.320/64, e tabela II a seguir.

Tabela II

ÓRGÃO	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	1.001	REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			10.000,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brejinho (RN), em 15 de agosto de 2022.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Otavio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 23777414

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.